



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 521, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede Diploma de Honra ao Mérito à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

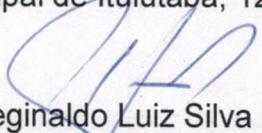
Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. **GILSON VENÂNCIO GOMES.**

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art.1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de dezembro de 2013.


Reginaldo Luiz Silva Freitas
Presidente